

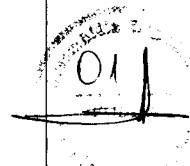
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA	
Assembleia Legislativa	
27 MAR 2012	
Protocolo	071/12
Processo	071/12

PROJETO DE LEI

Nº 222/12



AUTOR : DEP. FLÁVIO LEMOS

Declara de Utilidade Pública a Federação de Futebol 7 Society de Rondônia - FF7SR, no município de Porto Velho – RO

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Federação de Futebol 7 Society de Rondônia - FF7SR, no município de Porto Velho – RO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem a finalidade de declarar de utilidade pública a Federação de Futebol 7 Society de Rondônia - FF7SR, no município de Porto Velho – RO, que é uma pessoa jurídica de direito privado, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, com sede no município de Porto Velho – RO e tem por finalidade fortalecer as atividades de Saúde, Educação e Assistência Social.

Os esportes em geral, principalmente o futebol, em nosso País, são fatores que se utilizados corretamente podem ser ferramentas importantes, para interação social, mecanismos de promoção do bem comum.

O citado Projeto de Lei foi elaborado cumprindo o que preceitua a Lei Estadual nº 1764 de 31 de julho de 2007, e em atendimento a uma solicitação da atual diretoria da

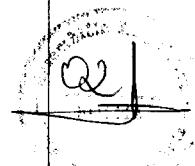


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI

Nº



AUTOR : DEP. FLÁVIO LEMOS

referida entidade, o qual trazemos à apreciação dos nobres pares desta casa que, por certo, votarão favorável à sua aprovação, dando-lhe uma melhor funcionalidade.

O Estado deve incentivar e viabilizar todas as modalidades de participação da sociedade e a declaração de Utilidade Pública da FF7SR é um mecanismo de promoção do desporto e cooperação com as ações de governo na área do esporte.

Trata-se de matéria oportuna e que merece o apoio dos ilustres Pares.

Plenário das Deliberações, 22 de março de 2012.


Flávio Lemos
Deputado/PR